



FEDERAÇÃO MINEIRA DESPORTIVA DOS SURDOS
Fundada em 13 de março de 1982 – CNPJ: 16.887.093/0001-58
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos / CBDS
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3755 de 25 de abril de 1984.

Ofício FMDS nº 041/2020

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020.

O Presidente da Federação Mineira Desportiva dos Surdos no uso de suas atribuições resolve:

Dar conhecimento ao edital de seleção de profissionais para prestarem serviço à Federação Mineira Desportiva dos Surdos / FMDS – Processo Seletivo nº 01/2020.

A Federação Mineira Desportiva dos Surdos / FMDS, Associação Civil sem fins lucrativos, situada Avenida Olegário Maciel nº 311, SL 203, Bairro Centro, sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo e estabelece as condições:

Capítulo I Do Objeto

Art. 1º - Destina-se o presente Edital aos interessados que nas condições e prazos estabelecidos queiram participar do Processo Seletivo, visando a contratação pela Entidade.

Capítulo II Da Natureza dos Cargos/Funções

Art. 2º - Os contratados serão formados por profissionais da área administrativa.

Capítulo III Dos Cargos, Atribuições e seus Requisitos

Art. 3º - A eventual contratação dos selecionados será para os seguintes cargos/funções e seus respectivos requisitos:

Cargo 01: Promotor de Evento / Gestor de Projeto

O Gestor de Projeto será responsável por definir e organizar todas as ações administrativas necessárias para o devido andamento do projeto, elaborar todos os relatórios, organizar reuniões e fazer a interface para resolver todas as questões relacionadas entre o Projeto, a Federação e a Secretaria Especial do Esporte. Será responsável por coordenar toda parte burocrática do projeto. Também será responsável por toda a gestão junto à Secretaria Especial do Esporte, informando sobre o andamento das ações e realizando os ajustes necessários para o bom andamento do projeto.



FEDERAÇÃO MINEIRA DESPORTIVA DOS SURDOS
Fundada em 13 de março de 1982 – CNPJ: 16.887.093/0001-58
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos / CBDS
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3755 de 25 de abril de 1984.

Formação acadêmica exigida: Ensino Superior concluído em Educação Física com Pós-Graduação.

Habilidades desejadas: Conhecimento de Informática básica (Word, Excel, PowerPoint e Internet), de processo de compra, gestão de pessoas e procedimentos. Desejável experiência anterior. Capacidade de comunicação, de resolução de conflitos, de liderança, para trabalhar em situações de pressão, de organização, de trabalhar em equipe. Atenção concentrada, pontualidade, iniciativa, responsabilidade, sigilo profissional e comprometimento. Deverá possuir habilidade nas ferramentas do sistema da Plataforma + Brasil (SICONV).

Vaga disponível: 01 (uma).

Cargo 02: Promotor de Evento / Gestor Desportivo

O Promotor de Evento / Gestor Desportivo é o profissional responsável por:

O Gestor Desportivo será responsável por elaborar todos os trâmites para realização dos eventos, tais como realizar o planejamento da competição, emitir boletins informativos, realizar as inscrições, solicitar autorizações nos órgãos públicos, auxiliar na contratação dos serviços previsto no projeto e demais providências cabíveis. Também será função do Gestor realizar os trâmites para participação dos atletas nas competições, reservas de hotel, responsável pela criação de toda a documentação referente as etapas da execução do projeto, relatórios de execução, estruturar os ambientes para realização da execução das Etapas, gerenciar todas as ações; enviar no prazo determinado pela entidade informações pertinentes, materiais e documentos relativos à execução das Etapas, antes, durante e após o seu encerramento, irá elaborar boletins técnicos diários, conferir toda a documentação recebida para a execução da Etapa (contratos, relatórios, súmulas, parcerias, recursos, dentre outros trâmites necessários).

Formação acadêmica exigida: Ensino Superior concluído em Educação Física com Pós-Graduação.

Habilidades desejadas: Conhecimento de Informática básica (Word, Excel, PowerPoint e Internet), de processo de compra, gestão de pessoas e procedimentos. Desejável experiência anterior. Capacidade de comunicação, de resolução de conflitos, de liderança, para trabalhar em situações de pressão, de organização, de trabalhar em equipe. Atenção concentrada, pontualidade, iniciativa, responsabilidade, sigilo profissional e comprometimento.

Vaga disponível: 01 (uma).

Art. 4º - A carga horária estabelecida para todos os cargos que compõem este edital é de 20 horas semanais.

Parágrafo único – O regime de contratação se dará como prestação de serviço, por meio de MEI – Microempreendedor Individual.

Capítulo IV

Das Inscrições

Período, Local e Documentação.

Art. 5º - Os interessados poderão se candidatar em apenas uma das vagas oferecidas neste Edital, não sendo permitida a mudança de opção após a entrega do Termo de Inscrição.



FEDERAÇÃO MINEIRA DESPORTIVA DOS SURDOS
Fundada em 13 de março de 1982 – CNPJ: 16.887.093/0001-58
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos / CBDS
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3755 de 25 de abril de 1984.

Art. 6º - Fica vedado de participar do Processo Seletivo o agente público que pertence aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 7º - O Termo de Inscrição (anexo I) e a Declaração de não-vínculo com órgão público Estadual (anexo II) deverão ser preenchidos na íntegra e enviado para o e-mail contato@fmds.org.br, juntamente com a comprovação acadêmica exigida, cópia do CPF e RG e o currículo do candidato.

Parágrafo único – O candidato, ao enviar a documentação citada acima, receberá um número de inscrição.

Art. 8º - Para a comprovação da formação acadêmica exigida serão aceitos os seguintes documentos:
Cópia Diploma de conclusão de curso.
Cópia Declaração de conclusão de curso.

Art. 9º - O preenchimento do Termo de Inscrição e a consequente assinatura pelo candidato implicam no conhecimento e aceitação das normas e regras estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Parágrafo único – Ao assinar o Termo de Inscrição e a Declaração de não-vínculo com órgão público Estadual, o candidato declara que as informações prestadas são de sua inteira responsabilidade, podendo a entidade excluí-lo do processo seletivo no caso de identificação de informação inverídica, erros de preenchimento ou informações incompletas.

Art. 10º - Serão anuladas as inscrições:

- finalizadas de forma incompleta;
- que contenham dados falsos;
- por falta de documentação exigida;
- em desacordo com os termos deste Edital.

Parágrafo 1º – Não serão aceitos documentos com data de validade vencida, ilegíveis ou que não permitam a identificação dos dados do candidato.

Parágrafo 2º – Não haverá tolerância para o horário marcado para a apresentação.

Parágrafo 3º – As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail contato@fmds.org.br

Capítulo V

Das Fases do Processo Seletivo

Art. 11º - Este processo seletivo será composto por duas etapas, sendo:

- seleção de currículos, de caráter eliminatório.
- entrevista com banca composta por no mínimo 2 (dois) avaliadores, de caráter eliminatório e classificatório.

Parágrafo 1º – Na etapa de análise de currículos serão selecionados até 02 currículos por vaga.

Parágrafo 2º – A data da entrevista, o local e o horário serão oportunamente disponibilizados no sítio eletrônico www.fmds.org.br.



FEDERAÇÃO MINEIRA DESPORTIVA DOS SURDOS
Fundada em 13 de março de 1982 – CNPJ: 16.887.093/0001-58
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos / CBDS
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3755 de 25 de abril de 1984.

Capítulo VI

Da Aprovação dos Candidatos

Art. 12º - Serão considerados aprovados os candidatos habilitados nas duas etapas do Processo Seletivo.

Capítulo VII

Da Divulgação dos Candidatos Selecionados

Art. 13º - A lista dos aprovados será divulgada no sítio eletrônico www.fmds.org.br.

Parágrafo único – O candidato convocado terá o prazo máximo de 24 horas para responder por e-mail se aceita ou não a convocação. Caso não responda ou não aceite a convocação será automaticamente eliminado e naturalmente o próximo da lista será convocado.

Capítulo VIII

Dos Requisitos de Contratação

Art. 14º - Para efetivação da contratação o candidato deverá ter sido ou estar:

- aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste edital e nos demais atos regulares;
- qualificado academicamente, conforme o exigido para o cargo pretendido;
- considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo;
- apresentar todos os documentos oportunamente solicitados.

Capítulo VIII

Das Disposições Finais

Art. 15º - Este Processo Seletivo destina-se à contratação de dois profissionais por parte da entidade.

Art. 16º - Não serão dadas quaisquer informações por telefone.

Art. 17º - O não comparecimento a qualquer etapa do Processo Seletivo implicará na eliminação do candidato, mesmo que por motivo justificado ou de força maior.

Art. 18º - A entidade reserva-se o direito de fazer diligências gerais para a verificação de dados ou informações referentes a este Processo Seletivo.

Art. 19º - Este Processo Seletivo tem validade de 03/12/2020 a /09/2021.

Art. 20º - A entidade reserva-se o direito de autonomia de prorrogação por igual período de validade ou cancelamento deste Processo Seletivo.



FEDERAÇÃO MINEIRA DESPORTIVA DOS SURDOS
Fundada em 13 de março de 1982 – CNPJ: 16.887.093/0001-58
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos / CBDS
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3755 de 25 de abril de 1984.

Cronograma de Inscrições:

Envio de Currículos:

De 01 a 02 de Dezembro de 2020, neste último dia (02/12/2020) até as 17horas.

Entrevistas:

Divulgação do cronograma das entrevistas: 02 de dezembro de 2020.

Data de análise das entrevistas: 03 de dezembro de 08 às 12 horas.

Resultado:

Dia 03 de dezembro 2020.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020.



Dener Vasconcelos
Presidente da FMDS



FEDERAÇÃO MINEIRA DESPORTIVA DOS SURDOS
Fundada em 13 de março de 1982 – CNPJ: 16.887.093/0001-58
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos / CBDS
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3755 de 25 de abril de 1984.

Anexo I
Termo de Inscrição

Nome: _____	Função: _____
Data Nasc.: ____/____/____	Estado Civil: _____
Nome Pai: _____	Nome Mãe: _____
Nome Cônjuge: _____	Endereço: _____ N°: _____
Complemento: _____	Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ - Estado: _____
CNPJ n°: _____	Data emissão: ____/____/____
CPF: _____	RG: _____ Estado Emissor: _____ Data emissão: ____/____/____
N. Reservista: _____	Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Naturalidade: _____	Nacionalidade: _____ CNH n°: _____ Cat.: _____
Escolaridade: _____	Estudante: () Sim () Não - Celular.: () _____
E-mail: _____	
* O Termo de Inscrição só terá validade se acompanhado da documentação citada no art. 7º deste Edital.	

Assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

_____, de _____ de _____.

Assinatura



FEDERAÇÃO MINEIRA DESPORTIVA DOS SURDOS
Fundada em 13 de março de 1982 – CNPJ: 16.887.093/0001-58
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos / CBDS
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3755 de 25 de abril de 1984.

Anexo II

Processo Seletivo nº 01/2020

Declaração de não-vínculo com órgão público Estadual

Declaro sob pena das sanções previstas nas leis, que não sou vinculado a quaisquer órgãos ou de entidades da Administração Pública Estadual, tanto em atividade, quanto em regime de licença. Não sou servidor(a) ativo da Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta.

Nome:

CPF:

_____/_____/_____/2020.